**TORNA PÚBLICO E HOMOLOGA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019**

**PROCESSO Nº 010/2019**

Marcelo Romig Maron, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que após analisados todos os atos **HOMOLOGA** o referido processo de Dispensa de Licitação por Limite para o item 1 - em conformidade com o art. 24, II, Lei 8666/93 – Impressão de cartões de Apresentação para 10 (dez) vereadores, 500 unidades para cada vereador, 250 unidades para o vereador Marcelo Romig Maron, 250 unidades para o Presidente Marcelo Romig Maron, 300 unidades para o vereador Luciano Zanetti Bertinetti, 200 unidades para o 1° Secretário Luciano Zanetti Bertinetti, tamanho 09cmx05cm, fundo branco, letras na cor preta, brasão do município colorido, papel tríplex, gramatura 250gr, fosco, impressão 4x0, e autoriza a despesa no valor de R$1.049,80 (Mil e quarenta e nove reais e oitenta centavos), sendo à empresa Lenoi Duarte Duarte e Cia Ltda CNPJ 03.317.817/0001-86, situada na Rua General Osório, N°742 Centro, Canguçu/RS, no valor de R$1.049,80 (Mil e quarenta e nove reais e oitenta centavos)**.** Afixe-se o presente no mural oficial e publique-se no site oficial para domínio público.

Canguçu, de 25 de março de 2019

**Marcelo Romig Maron**

Presidente

Publique-se:

**Luciano Zanetti Bertinetti**

1º Secretário